



DECRETO Nº 063/94 DE 04/04/94

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANDRÉ MARCELO MULLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANDRÉ MARCELO MULLER para ocupar o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Nível CC-5 - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto passa a ter efeitos retroativos a 1º de Abril de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

